

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 4 DE AGOSTO DE 2010.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e dez, às onze horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, onde todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo o acionista Estado de Minas Gerais representado pelo Sr. Marco Antônio Rebelo Romanelli, Advogado Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente. Inicialmente, a Sra. Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, informou que existia “quorum” para a realização da Assembleia Geral Extraordinária. Informou, ainda, que cabia aos acionistas presentes escolherem o Presidente desta Assembleia, em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Estado de Minas Gerais indicou o nome do acionista Manoel Bernardino Soares para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação a proposta do representante do acionista Estado de Minas Gerais, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, acionista, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, “O Tempo” e “Valor Econômico”, nos dias 14, 15 e 16 de julho do corrente ano, e cujo teor é o seguinte: “COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 4 de agosto de 2010, às 11 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 21º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 01- alteração na composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, em decorrência de renúncias, conforme correspondências arquivadas na Companhia; 02- orientação de voto para o representante da Companhia Energética de Minas Gerais nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. a realizarem-se em 4 de agosto de 2010, se alterada a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal desta Companhia, conforme o item anterior. Na forma do artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto. O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 2 de agosto de 2010, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG. Belo Horizonte 9 de julho de 2010. a) Djalma Bastos de Moraes - Vice-Presidente do Conselho de Administração”. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que, em virtude da existência de vagas no Conselho de Administração, em razão da renúncia dos Conselheiros Efetivos Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima, Thomas Anthony Tribone, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur e André Araújo Filho e dos Conselheiros Suplentes Jeffery Atwood Safford, Maria Amália Delfim de

Melo Coutrim, Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, Andréa Leandro Silva e José Castelo Branco da Cruz, conforme cartas em poder da Companhia, deverão ser indicados novos membros efetivos e suplentes para o Conselho de Administração. Independentemente do atual mandato dos membros do Conselho de Administração ter sido iniciado através da adoção do voto múltiplo, continuou o Sr. Presidente, foi solicitada, pela acionista AGC Energia S.A., conforme carta em poder da Empresa, a manutenção desse processo de eleição. Assim, cabia a esta Assembleia eleger todos os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração para cumprirem o mandato de 3 (três) anos iniciado em 29-04-2009, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2012, sendo necessárias 18.292.302 ações para a eleição de cada membro do Conselho de Administração. Finalizando, o Sr. Presidente esclareceu que seria necessário, primeiramente e considerando o artigo 12 do Estatuto Social, proceder-se à eleição do membro efetivo e de seu respectivo suplente indicados por representantes dos acionistas detentores de ações preferenciais para, então, aplicar-se o instrumento do voto múltiplo para preencher as vagas restantes no Conselho de Administração. Pedindo a palavra, como titulares de ações preferenciais, os representantes das acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-PREVI e Fundação Forluminas de Seguridade Social-FORLUZ indicaram os seguintes acionistas para comporem o Conselho de Administração: Membro efetivo: Guy Maria Villela Paschoal - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Jornalista Djalma Andrade, 210, Belvedere, CEP 30320-540, portador da Carteira de Identidade nº M-616, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000798806-06; e, seu suplente Cezar Manoel de Medeiros - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Alameda Ipê Branco, 279, Pampulha, CEP 31275-080, portador da Carteira de Identidade nº M-3627440, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 006688346-68. A seguir, o Sr. Presidente submeteu a discussão e, em seguida, a votos - em separado, dela participando somente titulares de ações preferenciais - as indicações acima mencionadas, tendo sido as mesmas aprovadas por maioria dos votos. O Sr. Presidente esclareceu que, para completar o Conselho de Administração, cabia aos representantes da acionista AGC Energia S.A. indicarem 5 membros efetivos e respectivos suplentes e ao representante do acionista Estado de Minas Gerais, 8 membros efetivos e respectivos suplentes. Solicitando a palavra, os representantes da acionista AGC Energia S.A. indicaram para membros do Conselho de Administração os acionistas: Membros efetivos: Ricardo Coutinho de Sena - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro, 2299/1801, Lourdes, CEP 30160-042, portador da Carteira de Identidade nº M-30172, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 090927496-72; Paulo Roberto Reckziegel Guedes - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte- MG, na Av. Paulo Camilo Pena, 495/301, Belvedere, CEP 30320-380, portador da Carteira de Identidade nº MG-13975681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 400540200-34; Eduardo Borges de Andrade - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Alameda das Falcatas, 879, São Luiz (Pampulha), CEP 31275-070, portador da Carteira de Identidade nº M-925419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000309886-91; Otávio Marques de Azevedo - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo- SP, na Rua Afonso Braz, 115/91, Vila Nova Conceição, CEP 04511-010, portador da Carteira de Identidade nº M-479057, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 129364566-49; e, Saulo Alves Pereira Junior - brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Ludgero Dolabela, 857/701, Gutierrez, CEP 30430-130, portador da Carteira de Identidade nº MG-5345878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 787495906-00; e, Membros suplentes: Paulo Márcio de Oliveira Monteiro - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Herculano de Freitas, 138/400, Gutierrez, CEP 30430-120, portador da Carteira de Identidade nº M-739711, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF

nº 269960226-49; Newton Brandão Ferraz Ramos - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Flavita Bretas, 609/602, Luxemburgo, CEP 30380-410, portador da Carteira de Identidade nº MG-4019574, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 813975696-20; Ricardo Antônio Mello Castanheira - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte- MG, na Rua Nova Era, 393, Mangabeiras, CEP 30315-380, portador da Carteira de Identidade nº MG-1190558, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 130218186-68; Renato Torres de Faria - brasileiro, casado, engenheiro de minas, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro, 2415/1900, Lourdes, CEP 30160-042, portador da Carteira de Identidade nº M-1727787, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 502153966-34; e, Tarcísio Augusto Carneiro - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Alvinho de Paula, 27, Estoril, CEP 30450-430, portador da Carteira de Identidade nº M-1076524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF 372404636-72, respectivamente. Em seguida, pediu a palavra o representante do acionista Estado de Minas Gerais que indicou para compor o Conselho de Administração os seguintes acionistas: Membros efetivos: Sergio Alair Barroso - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Guaratinga, 180/201, Sion, CEP 30315-430, portador da Carteira de Identidade nº 8100986-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 609555898-00; Djalma Bastos de Moraes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Sion, CEP 30315-000, portador da Carteira de Identidade nº 1966100268, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF nº 006633526-49; Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - brasileiro, casado, eletricitário, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua da Gameleira, 100, Santa Branca, CEP 31565-240, portador da Carteira de Identidade nº MG3632038, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 539109746-00; Antônio Adriano Silva - brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília-DF, no SHS, Quadra 01, Bloco A, apto. 523, Asa Sul, CEP 70322-900, portador da Carteira de Identidade nº MG-1411903, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 056346956-00; Aécio Ferreira da Cunha - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Antônio Aleixo, 82/501, Lourdes, CEP 30180-150, portador da Carteira de Identidade nº M-3773488, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000261231-34; Francelino Pereira dos Santos - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Antônio Aleixo, 222/902, Lourdes, CEP 30180-150, portador da Carteira de Identidade nº M-2063564, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000115841-49; Maria Estela Kubitschek Lopes - brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Alberto de Campos, 237/101, Ipanema, CEP 22411-030, portadora da Carteira de Identidade nº 45280-D, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF nº 092504987-56; e, João Camilo Penna - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua La Plata, 90, Sion, CEP 30315-460, portador da Carteira de Identidade nº MG-246968, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000976836-04; Membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Piauí, 1848/503, Funcionários, CEP 30150-321, portador da Carteira de Identidade nº 34133/D, expedida pelo CREA/MG, e do CPF nº 428576006-15; Lauro Sérgio Vasconcelos David - brasileiro, separado judicialmente, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Cruz Alta, 107/302, João Pinheiro, CEP 30530-150, portador da Carteira de Identidade nº M-3373627, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 603695316-04; Franklin Moreira Gonçalves - brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua João Gualberto Filho, 551/302, Sagrada Família, CEP 31030-410, portador da Carteira de

Identidade nº MG-5540831, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 754988556-72; Marco Antonio Rodrigues da Cunha - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Miguel Abras, 33/501, Serra, CEP 30220-160, portador da Carteira de Identidade nº M-281574, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 292581976-15; Adriano Magalhães Chaves - brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua São Mateus, 244, Brasil Industrial, CEP 30626-260, portador da Carteira de Identidade nº 19908712, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 086051928-79; Luiz Antônio Athayde Vasconcelos - brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Moraes, 476/1003, Funcionários, CEP 30150-370, portador da Carteira de Identidade nº M-4355, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 194921896-15; Fernando Henrique Schuffner Neto - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Martim de Carvalho, 395/700, Santo Agostinho, CEP 30190-090, portador da Carteira de Identidade nº M-1311632, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 320008396-49; e, Guilherme Horta Gonçalves Júnior - brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Olegário Maciel, 1748/2202, Santo Agostinho, CEP 30180-112, portador da Carteira de Identidade nº 1622046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 266078757-34; respectivamente. Colocadas em discussão e, após, em votação as indicações dos representantes da acionista AGC Energia S.A. e do representante do acionista Estado de Minas Gerais foram as mesmas aprovadas por maioria dos votos, tendo os representantes da acionista AGC Energia S.A. votado nos Conselheiros por eles indicados e o representante do acionista Estado de Minas Gerais votado nos Conselheiros por ele indicados. Os Conselheiros de Administração eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Dando sequência à pauta, o Sr. Presidente comunicou que, em virtude da existência de vagas no Conselho Fiscal, em razão da renúncia do Conselheiro efetivo Luiz Otávio Nunes West e do Conselheiro suplente Leonardo Guimarães Pinto, conforme cartas em poder da Companhia, deveriam ser indicados novos membros efetivo e suplente para o citado Conselho Fiscal, para completar o atual mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2011. O Sr. Presidente esclareceu que a referida eleição seria feita com votação em separado, por tratar-se de candidatos indicados por acionistas minoritários titulares de ações ordinárias. Pedindo a palavra, os representantes da acionista AGC Energia S.A., pela minoria dos acionistas com direito a voto, indicaram para Membro efetivo do Conselho Fiscal o Sr. Helton da Silva Soares - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Alvarenga Peixoto, 832/301, Lourdes, CEP 30180-120, portador da Carteira de Identidade nº MG-6392717, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000185326-08; e, para seu suplente, o Sr. Rafael Cardoso Cordeiro - brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Montevideu, 515/600, Sion, CEP 30315-560, portador da Carteira de Identidade nº M-9165153, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 037496966-32. Colocadas em discussão e, em seguida, em votação - em separado - as indicações acima mencionadas, foram as mesmas aprovadas por maioria dos votos. Os Conselheiros Fiscais eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Sr. Presidente informou que o Conselho Fiscal ficou assim constituído: Membros efetivos: Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Thales de

Souza Ramos Filho, Vicente de Paulo Barros Pegoraro e Helton da Silva Soares; e, Membros suplentes: Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, Ari Barcelos da Silva, Aliomar Silva Lima, Newton de Moura e Rafael Cardoso Cordeiro, respectivamente. O Sr. Presidente informou, ainda, que, em decorrência da alteração na composição dos Conselhos de Administração e Fiscal da Cemig e conforme o disposto no artigo 11, § 1º, do Estatuto Social da Companhia e nos artigos 8º, parágrafo único, e 18, “caput” e § 2º, do Estatuto Social da Cemig D e da Cemig GT, existe a necessidade de alteração na composição dos Conselhos de Administração e Fiscal das Subsidiárias Integrais Cemig D e Cemig GT, pois a estrutura e a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal dessas Companhias deverão ser idênticas às da Cemig. O Sr. Presidente solicitou, então, à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração que trata da autorização para que os representantes da Cemig na AGE da Cemig D e Cemig GT a realizarem-se também nesta data votem favoravelmente à alteração da composição dos Conselhos de Administração e Fiscal daquelas Companhias, cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 4 DE AGOSTO DE 2010. Senhores Acionistas: O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG: Considerando: a) que deverá ser realizada Assembleia Geral Extraordinária da Cemig para alteração da composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, em decorrência de renúncias. b) o disposto no artigo 11, § 1º, do Estatuto Social da Cemig: “Artigo 11 - ... Parágrafo Primeiro - A estrutura e a composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia serão idênticas nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., com as seguintes exceções: A Diretoria de Distribuição e Comercialização comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e a Diretoria de Geração e Transmissão comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Geração e Transmissão S.A.”; c) o disposto no artigo 8º do Estatuto Social da Cemig D e da Cemig GT: “Artigo 8º - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG.”; d) o disposto no artigo 23, do Estatuto Social da Cemig: “Artigo 23 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo permanente e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos anualmente, quando da Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.”; e) o disposto no artigo 18º do Estatuto Social da Cemig D e da Cemig GT: “Artigo 18 - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da Companhia, funcionará de modo permanente, e será presidido pelo Presidente do Conselho Fiscal do Acionista Único - CEMIG, e integrado por mais 2 (dois) a 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, todos membros do Conselho Fiscal do Acionista Único - CEMIG, eleitos anualmente pelo Acionista Único - CEMIG, podendo ser reeleitos.”; vem propor a V. Sas. que os representantes da Cemig na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Distribuição S.A. e na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A. a realizarem-se em 04-08-2010 votem favoravelmente à alteração na composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, se houver alteração na composição dos Conselhos de Administração e Fiscal da Cemig. Belo Horizonte, 9 de julho de 2010. aa) Djalma Bastos de Moraes - Vice-Presidente; Francelino Pereira dos Santos - Membro; Aécio Ferreira da Cunha - Membro; Guy Maria Villela Paschoal - Membro; Antônio Adriano Silva - Membro; Maria Estela Kubitschek Lopes - Membro; Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - Membro; e, Paulo Sérgio Machado Ribeiro - Membro”. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão, e, após, em votação a Proposta do Conselho de Administração acima mencionada, tendo sido a mesma aprovada por maioria dos votos. Declarada franca a palavra, dela fez uso o representante do acionista Estado de Minas Gerais que ressaltou a importância do encerramento de pendências jurídicas relativas ao Acordo de Acionistas celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Southern Electric Brasil Participações Ltda.. Em seguida, manifestou a satisfação em receber a acionista AGC Energia S.A. e seus

Conselheiros nesta Companhia, ressaltando a importância desta nova parceria para agregação de valor e excelência da Cemig, culminando, com certeza, no crescimento do “Grupo Cemig”. Continuando franca a palavra e como ninguém mais quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter a votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.